

2
4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MACHADINHO LTDA

1. MANOEL EUSTAQUIO DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 188.595.696-72, documento de identidade M7215707, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA TREZE DE MAIO, número 190, bairro / distrito PARACATUZINHO, município PARACATU - MINAS GERAIS, CEP 38.600-000 e
2. SINVAL BORGES DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Separado Judicialmente, nº do CPF 442.570.236-00, documento de identidade 491714, SSP, DF, com domicílio / residência a RUA TREZE DE MAIO, número 190, bairro / distrito PARACATUZINHO, município PARACATU - MINAS GERAIS, CEP 38.600-000 e
3. JOSE EUSTAQUIO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 24/06/1960, nº do CPF 389.015.606-15, documento de identidade MG-2.685.509, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA TREZE DE MAIO, número 190, bairro / distrito PARACATUZINHO, município PARACATU - MINAS GERAIS, CEP 38.600-000 e
4. EURIPEDES BORGES DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Separado Judicialmente, nº do CPF 338.058.306-53, documento de identidade MG-17.596.447, PC, MG, com domicílio / residência a RUA TREZE DE MAIO, número 190, bairro / distrito PARACATUZINHO, município PARACATU - MINAS GERAIS, CEP 38.600-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MACHADINHO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MACHADINHO.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPLANTACAO E EXECUCAO DE LOTEAMENTO, PARCELAMENTO DE SOLO RURAL E OUTRAS ATIVIDADES AFINS EM TERRENO PROPRIO, COMERCIALIZACAO, VENDA E PERMUTA DE LOTES LOCALIZADOS EM AREA RURAL, NO IMOVEL DENOMINADO FAZENDA MACHADINHO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE PARACATU, MATRICULADO SOB O N. : 10. 358 NO CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS GERALDO CAMPOS EM PARACATU - MINAS GERAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RODOVIA BR 040, número SN, KM: 36.5, bairro / distrito ZONA RURAL, município PARACATU - MG, CEP 38.600-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real)subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma: a) MANOEL EUSTAQUIO DE JESUS, subscreve 25.000 quotas no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que integralizará até 31/12/2015 em moeda corrente do País. b) SINVAL BORGES DE JESUS, subscreve 25.000 quotas no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que integralizará até 31/12/2015 em moeda corrente do País. c) JOSE EUSTAQUIO BORGES, subscreve e integraliza neste ato 25.000 quotas no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através de uma gleba de terra de sua propriedade denominada Fazenda Machadinho, com área de 30,28,00 ha (trinta hectares e vinte e oito ares), localizada no município de Paracatu - MG,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142887933374



MG29212090

1/3

Jose Eustaquio Borges
Sinval Borges de Jesus
Euripedes Borges de Jesus
MG

Certifico que este documento da empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MAC deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121018, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/341.710-0 e o código digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária.

Processo: 24644/2015
Documento: E00606747/2015



Pág.: 023

P, Nire: 3121018517-7, foi
ira validar este documento,
Esta cópia foi autenticada



3
4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MACHADINHO LTDA

matriculada sob o nº 10.358 no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis Geraldo Campos em Paracatu - MG e d)EURIPEDES BORGES DE JESUS, subscreve e integraliza neste ato 25.000 quotas no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) através de uma gleba de terra de sua propriedade denominada Fazenda Machadinho, com área de 30,28,00 ha (trinta hectares e vinte e oito ares), localizada no município de Paracatu - MG, matriculada sob o nº 10.358 no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis Geraldo Campos em Paracatu - MG.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MANOEL EUSTAQUIO DE JESUS	25.000	25.000,00
SINVAL BORGES DE JESUS	25.000	25.000,00
JOSE EUSTAQUIO BORGES	25.000	25.000,00
EURIPEDES BORGES DE JESUS	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MANOEL EUSTAQUIO DE JESUS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Jose- Eustaquio Borges
Sinval Borges de Jesus
Euripedes Borges de Jesus

[Handwritten signature]



4
4

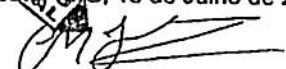
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MACHADINHO LTDA

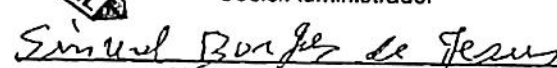
Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

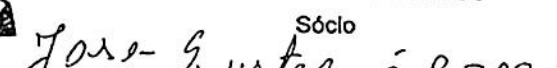
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de PARACATU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

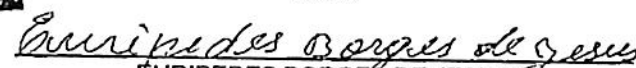
E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Paracatu, MG, 18 de Julho de 2014.


MANOEL EUSTAQUIO DE JESUS
Sócio/Administrador


SINVAL BORGES DE JESUS
Sócio


JOSE EUSTAQUIO BORGES
Sócio


EURIPEDES BORGES DE JESUS
Sócio

Processo: 24644/2015
Documento: E00506747/2015
Pág.: 025

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO CASTRO - PARACATU - MG
Av. Olegário Mariz, nº 425 - Centro - Paracatu - MG - Fone/Fax: (38) 3672-6606 - CEP: 36000-000

TABELIA Bol. Juliana Araújo de Castro
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
MANOEL EUSTAQUIO DE JESUS.....
Paracatu/MG, 18/07/2014-15:02:34
Em Test. da Verdade.
BRD 19480

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO CASTRO - PARACATU - MG
Av. Olegário Mariz, nº 425 - Centro - Paracatu - MG - Fone/Fax: (38) 3672-6606 - CEP: 36000-000

TABELIA Bol. Juliana Araújo de Castro
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
SINVAL BORGES DE JESUS.....
JOSE EUSTAQUIO BORGES.....
Paracatu/MG, 18/07/2014 15:03:4
Em Test. da Verdade.
BRD 19482

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO CASTRO - PARACATU - MG
Av. Olegário Mariz, nº 425 - Centro - Paracatu - MG - Fone/Fax: (38) 3672-6606 - CEP: 36000-000

TABELIA Bol. Juliana Araújo de Castro
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
EURIPEDES BORGES DE JESUS.....
Paracatu/MG, 18/07/2014-15:03:4
Em Test. da Verdade.
BRD 19481

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 3121018517-7
EM 21/07/2014
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS MACHADINHO LTDA

AC0585428 PROTOCOLO: 14/341.710-0


SECRETÁRIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142887933374



MG29212090

3/3

Certifico que este documento da empresa EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS MACHADINHO LTDA - EPP, Nire: 3121018517-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210185177 em 21/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/341.710-0 e o código de segurança HuJs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

DOC. 02

✓ OCORRÊNCIA POLICIAL

Processo: 24644/2016
Documento: E00506747/2016
Pag.: 026



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M2764-2015-0000972

Fl. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 3 GP MAMB/3 PEL PM MAT/16 CIA PM IND MAT		MUNICÍPIO PARACATU	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 88 CIA PM/45 BPM UNIDADE POLICIAL: 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU			
DESTINATÁRIO 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU		DATA DO REGISTRO 16/10/2015 09:04	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA DIRETAMENTE AO ORGAO POLICIAL		DATA DA COMUNICAÇÃO 16/10/2015	HORA DA COMUNICAÇÃO 08:00
ORGÃO SOLICITANTE XXXX			
COD. OPERAÇÃO ORIGEM XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL OUTRAS INFRACOES CONTRA O PATRIMONIO			
DESCRIÇÃO OUTROS OCORRÊNCIA PRINCIPAL NAO DELIMITAR AREAS CONFRONTANTES.			
COD. PRINCIPAL C99000	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO FAZENDA	
DATA DO FATO 16/10/2015	HORÁRIO DO FATO 08:00	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 16/10/2015 08:00	DATA FINAL 16/10/2015
HORÁRIO FINAL 09:46			
DESCRIÇÃO DO LUGAR FAZENDA			
LOCAL (AV., RUA, ETC) FAZENDA MACHADINHO			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA XXXX
MUNICÍPIO PARACATU		UF MG	PAÍS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA CÓRREGO EUSTAQUIO		LATITUDE -17° 10' 13,5"	LONGITUDE -46° 52' 42,70"
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO MEIO DESCONHECIDO	

CAUSA PRESUMIDA
VANTAGEM ECONOMICA

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA C99000	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE
DESCRIÇÃO NATUREZA OUTRAS INFRACOES CONTRA O PATRIMONIO				
NOME COMPLETO MANOEL EUSTAQUIO DE JESUS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 09/03/1956	NATURALIDADE / UF VAZANTE / MG		
IDADE APARENTE 59	GRAU DA LESÃO XXXX	ESTADO CIVIL CASADO		
CUTIS PARDA	OCUPAÇÃO ATUAL EMPRESARIO			
SOLICITANTE / DESAPARECIDO (A) XXXX				
MÃE CASSIMIRA BORGES DE JESUS				
PAI LAZARO BORGES DA CUNHA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 7215707	ORGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 18859569672	
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA TREZE DE MAIO	NÚMERO 211	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO PARACATUZINHO	MUNICÍPIO PARACATU	UF MG		
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR (38) 9945-9688	

Processo: 24644/2015
Documento: E00606747/2015
Pag.: 027



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M2764-2015-0000972

FI. 2/3

ENVOLVIDO 1

PRISÃO/APREENSÃO

XXXX

HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?

XXXX

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

COMPARECEU NESTE GRUPAMENTO DE POLICIA MILITAR O SENHOR MANOEL EUSTÁQUIO DE JESUS, E SEGUNDO DECLARAÇÕES DESTES A QUARENTA E UM ANOS E PROPRIETÁRIO DE UMA GLEBA DE TERRA DE 105 HECTARES NA REGIÃO DO MACHADINHO CONFORME MATRÍCULA NR 10.358 APRESENTADA, EM NOME DOS SRS EURÍPIDES BORGES DE JESUS E DO SR JOSE EUSTÁQUIO BORGES IRMÃO DO REQUERENTE. SENDO QUE NO ANO 1986, ESTE VENDEU 72.50.00 HECTARES DE TERRA NA MESMA PROPRIEDADE PARA A SENHORA RUTH CARNEIRO NEIVA, SENDO QUE NUNCA HOUVE DELIMITAÇÕES DE ÁREAS. QUE POSTERIORMENTE VENDEU PARA O SR PAULO DE DEUS VIEIRA E SUA ESPOSA MARIA GERALDA SILVA VIEIRA. QUE TEMPOS DEPOIS COM A MORTE DO SR PAULO DE DEUS VIEIRA, SUA ESPOSA JUNTAMENTE COM SEUS FILHOS VENDERAM AS 72.50.00 HECTARES DE TERRAS PARA A EMPRESA KINROSS. SENDO QUE CONFORME DECLARAÇÃO DO SR MANOEL EUSTÁQUIO DE JESUS, FOI INSTALADO UM PONTO DE CAPTAÇÃO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S-17° 09.583 E W-46° 55. 776 NO Córrego DENOMINADO Córrego do Machadinho. POREM NÃO FOI APRESENTADO NENHUM DOCUMENTO COM ESTA DENOMINAÇÃO DO Córrego. ALEGANDO AINDA QUE ONDE FOI INSTALADO A CAPTAÇÃO NAS COORDENADAS ACIMA E DE SUA PROPRIEDADE. PARA TANTO O SENHOR MANOEL EUSTÁQUIO DE JESUS APRESENTOU VÁRIOS DOCUMENTOS, SENDO DUAS MATRÍCULAS, SENDO UMA DE NR 10359 E OUTRA DE NR 10358, AMBAS EMITIDAS PELO CARTÓRIO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS, UMA DUAS PORTARIAS DE OUTORGAS SENDO UMA DE NR 00109/2008 E OUTRA DE NR 03464/2010, UM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE AGUAS SUPERFICIAIS CONFORME PROCESSO NR 01441/2008, SETE CÓPIAS DO MAPA DA ÁREA DA FAZENDA MACHADINHO E UM RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS NR 119562/2008 ANEXADO A MATRÍCULA DE NR 6226.SEGUNDO O SR MANOEL EUSTÁQUIO DE JESUS, TAIS DOCUMENTOS FORAM REQUERIDOS NA SUPRAM NA CIDADE DE UNAÍ-MG.

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

XXXX

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?

PREFIXO DA VIATURA

PLACA DA VIATURA

PERITO (MATRÍCULA - NOME)

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA

PRINCIPAL

ÓRGÃO

POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO

CAMIONETA -

PLACA

HMH6882

PREFIXO DA VIATURA

PM

REGISTRO GERAL

17088

PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO

XXXX

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA

1

MATRÍCULA

1006667

CARGO

1 TENENTE

NOME COMPLETO

ROMIS NOGUEIRA DE MENEZES

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

3 PEL PM MAT/16 CIA PM IND MAT

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA

1

MATRÍCULA

1122597

CARGO

3 SARGENTO

NOME COMPLETO

ZILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

3 GP MAMB/3 PEL PM MAT/16 CIA PM IND MAT

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

REDS 2015-022253350-001

BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M2764-2015-0000972

FI. 3/3

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE	XXXX
MATRÍCULA	XXXX
NOME COMPLETO	XXXX
CARGO	XXXX
OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS?	XXXX
CORPORAÇÃO	XXXX
ASSINATURA:	

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE	3 GP MAMB/3 PEL PM MAT/16 CIA PM IND MAT
MATRÍCULA	1122597
NOME COMPLETO	ZILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
CARGO	3 SARGENTO
CORPORAÇÃO	POLICIA MILITAR
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M2764-2015-0000972 e Número de REDS 2015-022253350-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA	XXXX	HORA	XXXX	MATRÍCULA	XXXX	NOME	XXXX
CARGO	XXXX						
ORGÃO/UF	POLICIA CIVIL/MG						
UNIDADE	5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARACATU						
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE	XXXX						
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO	XXXXX						
ASSINATURA							
RECIBO GERADO POR	PM1122597 - ZILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA					DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:	16/10/2015 09:18

***** FIM DA OCORRÊNCIA: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

DIGITADOR: PM1122597

GERADO POR: PM1122597
16/10/2015 15:16

DOC. 03

✓ MATRÍCULA Nº 10.359 – DESTAQUE PARA A AV-43-10.359





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BEL.^a INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descrito;

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

OFICIAL: BEL.^a INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS

PARACATU - MG

FICHA Nº 9.788.

MATRÍCULA

10.359.

DATA

25/03/86.

IMÓVEL

LUGAR Fazenda MACHADINHO MUNICÍPIO PARACATU-MG.

RUA

Nº

QUADRA

BAIRRO

ÁREA

72,50,00has.

FR. IDEAL

REGISTRO ANT.

Matrícula

nº.10.358

Ficha nº.

9.787, Lº2

LIVRO 2

PROPRIETÁRIOS

EURÍPEDES BORGES DE JESUS e sua mulher LUCIMAR SUCUPIRA BORGES, brasileiros, casados em 02/06/81, sob o regime de Comunhão Parcial de bens, ele Funcionário Público Municipal, ela do lar, inscritos no CPF nº.338.058.306-53, residentes nesta cidade, e, JOSÉ EUSTÁQUIO BORGES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Funcionário Público, inscrito no CPF nº.389.015.606-15, residente em Brasília-DF.

CARACTERÍSTICAS

Uma parte de terras com a área de 72.50.00has-(Setenta e dois hectares e cinquenta ares), situada na fazenda Machadinho, neste município, área esta de campos naturais, e ainda benfeitorias existentes dentro das seguintes divisas e confrontações:- Começa em uma cachoeira, próxima ao cais da serra, e no arame divisa com Pedro Rabelo de Souza; daí, por este arame afora acompanhando todas as suas curvas até a sua barra em uma grotta; daí, por esta grotta abaixo, até a sua barra no córrego; daí, segue por este córrego abaixo, até a uma porteira e divisa com Elizeu Araújo Ferreira, em uma cerca de arame; daí, por esta cerca de arame afora e acompanhando todas as suas curvas e sempre dividindo com Elizeu Araújo Ferreira, até a uma grotta seca que nasce do quintal da sede pertencente a Eurípedes Borges de Jesus e José Eustáquio Borges; daí, por esta grotta abaixo, até a próxima; daí, seguindo por esta acima, sempre pela direita, até a sua cabeceira; daí, por uma cerca de arame que divide, digo, arame que fica na sua margem esquerda até o cais da serra, divisa com Elizeu Araújo Ferreira; daí, por uma reta e divisa com os mesmos vendedores, até uma grotta; daí, por esta grotta abaixo, até ao córrego onde localiza a mencionada cachoeira, ponto inicial destas divisas.

-Bel.^a INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-

- REGISTROS E AVERBAÇÕES -

Processo: 24644/2015

Documento: E00606747/2015



Pág.: 030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA

CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descriminado;



...Continuação do verso.

TRANSPORTE

-R.1:-:10.359:- VENDEDORES:- EURÍPEDES BORGES DE JESUS e sua mu-
lher LUCIMAR SUCUPIRA BORGES, brasileiros, casa-
dos sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele
funcionário público municipal, ela do lar, inscri-
tos no CPF nº.338.058.306-53, residentes nesta ci-
dade, e, JOSÉ EUSTÁQUIO BORGES, brasileiro, solte-
ro, maior e capaz, funcionário público, inscrito
no CPF nº.389.015.606-15, residente em Brasília-
DF. COMPRADORA:- RUTE CARNEIRO NEIVA, brasileira,
casada em 21/04/62, sob o regime de comunhão de
bens com José Ribamar Neiva, comerciante, inscri-
ta no CPF nº.477.448.556-04, residente nesta cida-
de, à rua Major Aristides R. Lopes, nº.35. INCRA:
Nº.404.080.015.989-6; exercício de 1.985; área to-
tal-105,0; F.M.P.-3,0; mód. fiscal-50,0; nº. mód.
fiscais-2,10. IAPAS:- Isento para com o IAPAS de
acordo com o Decreto-Lei nº.1.958, de 09/09/82,
publicado em D.O. de 10/09/1.982. VALOR:- -'-'-'
Cr\$92.500.000, sendo Cr\$24.500.000 pago no ato da
assinatura e o restante, Cr\$68.000.000 representa
do por uma Nota Promissória única, vencível aos
07/11/1.985. Dou fé Paracatu, 25 de março de
1.986. A Oficial, *Camp*.

-Belª. INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-
Av.2:-:10.359:- Prot. nº.22.687-19/03/1.986- CANCELAMENTO DE DÍVI-
DA POR QUITAÇÃO DADA PELO CREDOR - Conforme requ-
rimento datado de 12/03/1.986, apresentado a este
Registro pela devedora RUTE CARNEIRO NEIVA, anexa
da a uma Nota Promissória, com vencimento de 07/
11/1.985, no valor de Cr\$68.000.000, constante do
R.1-10.359 da presente matrícula, fica cancelada
e considerada inexistente, visto ter a aludida de-
vedora solvido a totalidade de seu débito. Dou fé.
Paracatu, 25 de março de 1.986. A Oficial, -
- *Camp* -

-Belª. INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS
R-3:-:10.359:- Prot. nº.24.396-22/10/1986- HIPOTECA:Cédula Rural Hi-
potecária nº.216/026, emitida nesta cidade. CREDOR:
BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A., agência desta
cidade. EMITENTES: JOSÉ RIBAMAR NEIVA e sua mulher
RUTE CARNEIRO NEIVA, CPF nº.035.793.366-49. AVALIS-
TAS: Epitácio Cardoso Naves, CPF 045.550.746-53, Mau-
rício da Costa Rosa, CPF nº.024.465.371-20. VALOR:-
CZ\$360.561,84. VENCIMENTO: 01/07/1989. AVALIAÇÃO DO
IMÓVEL: CZ\$734.000,00. GARANTIA: Em 1º grau o imóvel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BEL* INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descriminado;

9.788-A

CÓD.	MAT. N.º	
		Continuação da Matrícula 10.359 Ficha 9.788
R.3	10.359	imóvel constante da presente Matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do contrato, cuja 2ª via fica em Cartório arquivada, fazendo parte integrante deste. Dou fé. Paracatu, 22 de outubro de 1.986. A Oficial, <u>Campos</u> . -BEL* INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-
AV4.	10359	Prot.nº.49.198-07/02/1994- <u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</u> - Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 26/01/94, firmada pelo Credor apresentado a este Registro pelo Devedor para que o R-3 da presente matrícula fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade do débito. Dou fé. Paracatu, 08 de fevereiro de 1.994. A Oficial, <u>Campos</u> . BEL* INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS -
AV5.	10359	Prot.nº.50.130-07/06/1.994- Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a inexistência de inscrição de multa referente ao imóvel constante da presente matrícula de acordo com o Art.37 da Lei.4.771 de 15/09/1965 nos termos da Certidão da 1ª Vara da Comarca de Paracatu-MG, datada de 07/06/94. Arquivada em Cartório. Dou fé. Paracatu, 08 de junho de 1.994. O Oficial Substituto, <u>Campos</u> . FAUSTO DE CAMPOS COSTA -
AV6	10359-	Prot.nº.50.130-07/06/1.994- Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a inexistência de inscrição de multa referente ao imóvel constante da presente matrícula de acordo com o Art.37 da Lei.4.771 de 15/09/1965 nos termos da Certidão da 2ª Vara da Comarca de Paracatu-MG, datada de 07/06/94. Arquivada em Cartório. Dou fé. Paracatu, 08 de junho de 1.994. O Oficial Substituto, <u>Campos</u> . FAUSTO DE CAMPOS COSTA -
R-7- Canc.	10359 AV22.	Prot.nº.50.131-07/06/1.994- <u>HIPOTECA</u> - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária PRODULEITE RECOB-EPI-94/216/004. REF. BACEN 94/0000224 emitida em Paracatu-MG em 30/05/94. <u>CREDOR</u> : Banco do Estado de Minas Gerais S/A-BEMGE. Agência desta Cidade. <u>EMITENTE</u> : JOSÉ RIBAMAR NEIVA e s/m RUTE CARNEIRO NEIVA. Já qualificados. <u>AVALISTAS</u> : RUTE CARNEIRO NEIVA, RODRIGO COSTA RABELO, JOSÉ EDGAR NOVAES PINTO FILHO. <u>VALOR</u> : G\$41.685.718,86. <u>VENCIMENTO</u> : 20/08/99.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

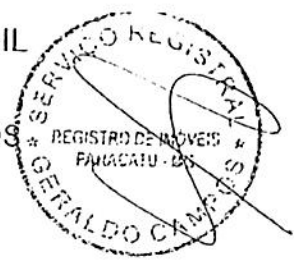
Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA

CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descriminado;



- TRANSPORTE
- R-7-10359: é também Registrada sob o nº.12.025, Ficha 1545, Lº.03. Dou fé. Paracatu, 08 de junho de 1.994. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA -
- AV8-10359: Prot.nº.50.132-07/06/1.994- Procede-se a esta Averbação para constar a quitação do Exercício de 1993 constante do Cadastro do Incra Código nº.404.080.028.614-6 em nome de Rute Carneiro Neiva, Referente a Fazenda Macja, digo, a Fazenda Machadinho. Dou fé. Paracatu, 08 de junho de 1994. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA -
- AV9-10359:- Prot.nº.74.783-28/08/2.000-Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistencia de -'' Inscrição de Multa referente ao imóvel constante da -'' presente matrícula, de acordo com o Art.37 da Lei 4771 de 15/09/1965, nos termos da Certidão expedida pelo -'' Cartório do Distribuidor desta Comarca, datada de 23/8/2.000, arquivada nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 31 de agosto de 2.000. A Oficial, Bela Inah Alvares da Silva Campos -
- AV10-10359:-Prot.nº.74.783-28/08/2.000-Procede-se a esta Averbação para constar a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural de nº.E-3.970.647 expedida pela ARF/Paracatu-MG em data de 23/08/2000, com validade para até 23/02/2001 em nome de Rute Carneiro Neiva, refee, digo, referente ao imóvel fazenda Machadinho com a área de 72,5 cadastrado na Receita Federal sob nº.2.461.994-9, constando da mesma as quitacoes dos ITRs Exercícios de 1995 a 1.999. Dou fé. Paracatu, 31 de agosto de 2.000. A Oficial, Bela Inah Alvares da S. Campos -
- AV11-10359: Prot.nº.74.783-28/08/2.000-Procede-se a esta Averbação para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Ano 1998/1999 em nome de Rute Carneiro Neiva, referente ao imóvel fazenda Machadinho, cadastrado no Incra sob nº.404.080.028.614-6. Dou fé. Paracatu, 31 de agosto de 2.000. A Oficial, Bela Inah Alvares da Silva Campos -
- AV12-10359:-Prot.nº.74.783-28/08/2.000-Termo Aditivo:-Datado de 19/06/2.000, firmado pelo Credor e Emitente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.PRODULEITE-RECOB-EPI-94.216/004, registrada sob nº.R-7-10.359 Livro 02 e sob nº.12.025 Ficha 1.545 Livro 03, para aditar o seguinte: Cláusula Primeira:-O Emitente confessa dever ao Credor, a importancia líquida, certa e exigível de R\$27.233,76, correspondente ao valor da dívida atualizada até 01/09/99, representado pela Cédula Rural que ora se adita. -
- Canc.AV.23.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BEL^a INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descrito;

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Bel^a. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 9.788-B.

CÓD.	MAT. Nº		LIVRO 2
AV12	10359	- Continuação da ficha 9.788-A - Cláusula Segunda:-Vencimento Final-Fica o vencimento Final alongado para 01/09/2.019. Cláusula Terceira:-Encargos Financeiros:-A partir de 01/09/1999, incidirão encargos financeiros-juros de 8%a.a. calculados sobre o saldo devedor corrigido. Cláusula Quarta:-O Emitente dá ao Credor as seguintes garantias:-Para garantia do pagamento do valor do principal da dívida, ficará caucionado com o Credor 27 Títulos Escriturários, digo, 27 Títulos Escriturais Nominativos, registrados na CETIP-Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN Certificados ECTN 9909, com valor de face de R\$1.000,00 emitido em 01/09/99 e com vencimento previsto para 01/09/2019, a ser corrigido pelo IGPM, mais juros de 12%a.a. Cláusula Quinta:-Ficam mantidas as garantias previstas no item Bens Vinculados da cédula original. Cláusula Sexta:-Comparece no presente aditivo também como Anuente Garantidora Hipotecante, a avalista Rute Carneiro Neiva, já qualificada. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original. Dou fé. Paracatu, 31 de agosto de 2.000. A Oficial, <i>[Assinatura]</i> -Bel^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-	
AV13	10359	Prot. nº. 74.783-28/08/2.000-CESSÃO DE DIREITOS CREDITÍCIOS:-Contrato de Cessão de Créditos e Compra e Venda de Títulos, firmado em 24.06.98. CEDENTE:-BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. CESSIONÁRIO:-ESTADO DE MINAS GERAIS. MANDATÁRIO:-BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A-BDMG, empresa pública estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua da Bahia, nº. 1.600, com inscrição no CGC/MF sob nº. 38.486.817/0001-94. CRÉDITO CEDIDO:-O Crédito Hipotecário decorrente da cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. PRODULEITE-RECOB-EPI-94/216/004, decorrente do R-7 e AV-12 da presente matrícula. Isento do pagamento de Taxas, Custas e Emolumentos conforme Artigo 22, da Lei nº. 13.439 de 30/12/1999, publicada no Minas Gerais de 31/12/1999. Dou fé. Paracatu	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo discriminado;

TRANSPORTE

AV-14-10.359: para constar a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº.6.727.441 em nome de Rute Carneiro Neiva, com 72,5ha referente a Fazenda Machadinho, NIRF: 2.461.994-9. Emitida em 29/03/2004. Válida - até 29/09/2004 a) Adriana Seiko A. H. de Araújo ARF Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 02 de abril de 2.004. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA.

AV-15-10.359: Prot. nº. 81.519-30/03/2.004-Procede-se a esta Averbação para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, constante do Código do Imóvel nº.404.080.028.614-6 em nome da Fazenda Machadinho, localizada Sope da Serra Boa vista a 2 Km BR 040, com 72,5ha. Dou fé. Paracatu, 02 de abril de 2.004. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA.

AV-16-10.359: Prot. nº. 81.519-30/03/2.004-ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: Datado de 23/05/2.003, firmado pelo Credor e Emitente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº PRODU LEITE-RECOB-EPI-94-216/004, registrada sob os nºs. 7 R-7-10.359 e nº.12.025 Ls 02 e 03, para aditar o seguinte: Cláusula Primeira: Fica assegurado ao Emitente o direito aos benefícios previstos nas operações alongadas ao amparo da resolução 2.471 de 26/02/1.998, com as alterações introduzidas em seu artigo 1º pela resolução 2.666 de 1999, redução nos encargos financeiros, estipulados na cláusula terceira do Aditivo de 19/06/2000 devidos a partir de 1º/11/2001, conforme previstos na Lei 10.437 de 25/04/2002 em seu Art. 2º e nas Resoluções 002963, de 28/05/2002, 003030, de 29/10/2002 e 003080 de 24/04/2003 do Conselho Monetário Nacional. Cláusula Segunda: A-O principal será atualizado pela variação do Índice Geral de Preços de Mercados IGP-M, respeitado o teto de 0,759% ao mês da variação daquele índice no mês imediatamente anterior ao da atualização. B-Redução de até cinco pontos percentuais nas repe, digo, nas respectivas taxas de juros. § único: Os benefícios mencionados nas letras A e B, tem a finalidade exclusiva de possibilitar o cálculo dos encargos financeiros. Cláusula Terceira: As parcelas de juros em situação de inadimplemento ficarão sujeitos a variação integral acumulada do IGP-M e dos juros ori-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PARACATU - MG
SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis
AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG
Oficial: BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS
Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descriminado;

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 9.788-C.

CÓD.	MAT. Nº		LIVRO 2
AV16	10359	- Continuação da Ficha nº. 9788-B - juros originalmente contratados, a partir de 01/11/2.001, sem prejuízo da aplicação dos encargos de inadimplimento pactuados e de outras sanções cabíveis sobre as parcelas em atraso, a partir da data de seus vencimentos. Cláusula quarta: Coobrigação: Os avalistas e também devedores solidários, e a anuente Garantidora Hipotecante, comparecem neste instrumento anuindo expressamente ao ora convencionado, responsabilizando-se incondicionalmente com o Emitente, de maneira irrevogável e irretratável, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não assumidas na Cédula original e su aditivo ora aditados. Ficando ratificados e inalterados as demais cláusulas do instrumento original. Dou fé. Paracatu, 02 de abril de 2.004. O Oficial Substituto, <u>FAUSTO DE CAMPOS COSTA</u> -	
AV17	10359	Prot.nº.81.905-24/06/2.004-Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art.37 da Lei 4.771 de 15/09/1965, nos termos da Certidão datada de 29/06/2004, expedida pela Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, arquivada nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 22 de Julho de 2.004. O Oficial Substituto, <u>FAUSTO DE CAMPOS COSTA</u> -	
AV18	10359	Prot.nº.81.905-24/06/2.004-Procede-se a esta Averbação para constar que RUTE CARNEIRO NEIVA é portadora da CI.RG.nº.430.843-SSP/DF expedida em 10/12/1975. Dou fé. Paracatu, 22 de Julho de 2004. O Oficial Substituto, <u>FAUSTO DE CAMPOS COSTA</u> -	
AV19	10359	Prot.nº.81.905-24/06/2.004-Procede-se a esta Averbação para constar que JOSE RIBAMAR NEIVA é portador da CI.nº.056.733. Dou fé. Paracatu, 22 de Julho de 2.004. O Oficial Substituto, <u>FAUSTO DE CAMPOS COSTA</u> -	
AV20	10359	Prot.nº.81.905-24/06/2.004-Procede-se a esta Averbação para constar que JOSÉ RIBAMAR NEIVA é inscrito no CPF sob nº.035.793.366-49. Dou fé. Paracatu, 22 de Julho de 2.004. O Oficial Substituto, <u>FAUSTO DE CAMPOS COSTA</u> -	
R21	10359	Prot.nº.81.905-24/06/2.004-COMPRA E VENDA:- Escritura Pública de Compra e Venda datada de 22/06/2.004, lavrada no Livro nº.298 fls. 117 a 119, do Serviço Notarial Geraldo Campos 2º Ofício de Notas desta Comarca de Paracatu-MG. VENEDORES:- JOSÉ RIBAMAR NEIVA, CI. nº.56.733-SSP/DF, CPF nº.035.793.366/49 e s/m RUTE CARNEIRO NEIVA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA

CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo discriminado;



TRANSPORTE

- R.21-10.359: COMPRADOR: -PAULO DE DEUS VIEIRA, brasileiro, fazendeiro, CI.nº. M-3.835.616-SSP/MG, CPF nº.037.928.896-68, casado com MARIA GERALDA SILVA VIEIRA, professora aposentada, CI.nº.M-814.077-SSP/MG, CPF nº.010.350.636/54, sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 23/12/1.961, anterior à Lei 6.515/77 residente e domiciliada à Praça do Rosário, nº.182, Bairro Centro, Carmo do Paranaíba-MG. IMÓVEL: -Todo o imóvel objeto da presente matrícula. CONDIÇÕES: -A presente é feita sob a Cláusula Ad.Corpus. Que o imóvel ora transmitido se encontra onerado pela CRPH-PRODULEITE RECOB-EPI 94/216/004. REF.BACEN 94/0000224, emitida em 30/05/94 registrada sob os nºs.R-7-10.359 nº.12.025 fichas 9.788 e 1.545 Livro 02 e 03 e Aditivo de 19/06/2000 averbado sob nº.AV12-10.359 e AV5 fichas 9788 e 1.545, tendo como Credor o Banco do Estado de Minas Gerais S/A - Bemge, hoje Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG e Aditivo de 23/05/2003, averbado sob nº.AV13-10.359, AV-6, AV16-10.359 e AV11 Fichas 9788 e 1.545 Livro 02 e 03, que é de inteiro conhecimento do Outorgado Comprador. ITR/CCIR -Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº.6.727.441 datada de 29/03/2004 expedida pela ARF/Paracatu-MG com validade até 29/09/2004 NIRF nº.2.461.994-9 e o CCIR nº.404.080.028.614-6 Exercício de 2000/2001/2002. Declaram ainda os Outorgantes Vendedores sob as penas da Lei que não comercializam sua produção no exterior nem a varejo ao consumidor, ficando portanto isentos da apresentação da CND/INSS, conforme Art.8 item B da Ordem de Serviço 156 de 04/03/97. VALOR: -R\$60.000,00. Pago. Dou fé. Paracatu, 22 de Julho de 2.004. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA -
- AV22-10.359: Prot.nº.82.146-05/08/2.004-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: -Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 22/07/2.004 firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o R-7-10.359 fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Paracatu, 13 de Agosto de 2.004. A Oficial, Bela Inah Alvares da Silva Campos -BELA INAH ALVARES DA S.CAMPOS-
- AV23-10.359: Prot.nº.82.146-05/08/2.004-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: -Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 22/07/2.004 firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o AV-12-10.359 fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Paracatu, 13 de Agosto de 2.004. A Oficial, Bela Inah Alvares da Silva Campos -BELA INAH ALVARES DA S.CAMPOS-
- AV24-10.359: Prot.nº.82.146-05/08/2.004-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: -Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 22/07/2.004 firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o AV-16-10.359 fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Paracatu, 13 de Agosto de 2.004. A Oficial, Bela Inah Alvares da Silva Campos -BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-
- AV25-10359: Prot.nº.82.873-18/11/2.004-Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a inexistência de Inscrição de Multa referente ao imóvel objeto da presente Matrícula de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965 nos termos da Certidão expedida pe-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PARACATU - MG
SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS
Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG
Oficial: BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS
Oficial Subst. FAUSTO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo discriminado;

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª, Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 9.788-D.

CÓD.	MAT. Nº		LIVRO 2
AV15	10359	- Continuação da Ficha nº. 9.788-C - expedida pela 2ª Vara desta Comarca datada de 19/11/2.004 arquivada nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 23 de novembro de 2.004. A Oficial, <i>Paula</i>	
AV26	10359	- BELª INAH ÁLVARES DA S. CAMPOS - Prot.nº.82.878-18/11/2.004-Procède-se a esta Averbação para constar a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Código de Controle da Certidão: 95CO.CB4D.58B8.83B0 em nome de Rete Carneiro Neiva referente a FAZEN da Machadinho, com 72,5ha. Dou fé. Paracatu, 23 de novembro de 2.004. A Oficial, <i>Paula</i>	
R-27	10359	- BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS - Prot.nº.82.878-18/11/2.004-HIPOTECA:-Cédula Rural Fignoratória e Hipotecária nº. 21/52050-X emitida em 16/11/2.004 em Carmo do Paranaíba-MG. CREDOR: BANCO DO Brasil S/A, Ag. de Carmo do Paranaíba-MG. EMITENTE: PAULO DE DEUS VIEIRA, já qualificado. INTERVENIENTE: GARANTE: MARTA GERALDA DA SILVA VIEIRA, já qualificada. VALOR: R\$56.000,00. VENCIMENTO: 09/11/2.006. FORMA DE PAGAMENTO: Em 02 prestações vencíveis em 09/11/2005 e 09/11/2005. GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1ª grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente Matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado sob o nº. 18.786 e 18.787 Ficha nº. 1.703 1ª 03. Dou fé. Paracatu, 23 de novembro de 2.004. A Oficial, <i>Paula</i>	
AV28	10359	- BELª INAH ÁLVARES DA S. CAMPOS - Prot.nº.83.063-17/12/2.004-Procède-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art.37 da Lei 4.771 de 15/09/1965, nos termos da Certidão datada de 28/12/2.004, expedida pela Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, arquivada nesta Serventia. Dou fé. Paracatu, 17 de janeiro de 2.005. A Oficial, <i>Paula</i>	
AV29	10359	- BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS - Prot.nº.83.063-17/12/2.004-Procède-se a esta Averbação para constar as quitações dos ITRs Exercícios de 2.000 a 2.004, referente ao imóvel Fazenda Machadinho com a área de 151,2has, cadastrado na Receita Federal sob nº.2.461.994-9 em nome de Rete Carneiro Neiva e Paulo de Deus Vieira. Dou fé. Paracatu, 17 de Janeiro de 2.005. A Oficial, <i>Paula</i>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst. FAUSTO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descriminado;

TRANSPORTE

AV-30-10.359:-CCIR Ano 2000/2001/2002, referente ao imóvel Fazenda Machadinho com a área de 72,5has, localizado a Sope da Serra Boa Vista a 2 Km BR 040, cadastrado no Incra sob nº.404.080.028.614-6 em nome de Rute Carneiro Neiva. Dou fê. Paracatu, 17 de Janeiro de 2.005. A Oficial, *Belá Inah Alvares da Silva Campos*

- BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -

AV31-10359:-Prot.nº.83.063-17/12/2.004- Procede-se a esta Averbação nos termos do Art.213 & 14, inserido na Lei nº.6.015 de 31/12/1.973 e pela Lei nº.10.931 de 02/08/2.004, a requerimento dos proprietários Paulo de Deus Vieira e s/m Maria Geralda Silva Vieira, já qualificados, para constar que efetuado o levantamento topográfico do imóvel objeto da presente matrícula pelo engenheiro civil Athos de Sã Guimarães - CREA 44.716-D. foi apresentado a este Serviço Planta, Memorial Descritivo, Declarações de Anuência dos Atuais Proprietários e/ou titulares de posse de terrenos lindeiros; a saber:-Antonio Raimundo Zanolo, empresário, CPF nº 389.182.348-72, residente em São Paulo-SP, Elizeu Araujo Ferreira, empresário, CPF nº.012.702.146-91, residente em Paracatu-MG, José Waldenir Torres, CPF nº.055.101.471-72, residente em Paracatu-MG, José Ribamar Neiva, fazendeiro, CI.RG.056.733-SSP/DF, CPF nº.035.793.366-49, residente em Paracatu-MG, todos brasileiros, casados, com firmas reconhecidas, verificou-se que o terreno possui a área de 151,19,48has, sofrendo um acréscimo de 78.69,48has, ficando a área assim retificada para 151,19,48has, com nova descrição constante da matrícula 18.832 Ficha nº.18.397 Livro 02. Dou fê. Paracatu, 17 de Janeiro de 2.005. A Oficial, *Belá Inah Alvares da Silva Campos*

-BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-

AV32-10359:Prot.nº.83.063-17/12/2.004-Procede-se a esta Averbação para constar que referente ao título averbado sob nº.AV-31-10.359, foi pago o seguinte imposto:-ITBI no valor de R\$318,52, recolhido ao Banco ITau S/A Ag. de Paracatu-MG em data de 23/12/2.004, que fica arquivado nesta Serventia fazendo parte integrante desta. Dou fê. Paracatu, 17 de Janeiro de 2.005. A Oficial, *Belá Inah Alvares da Silva Campos*

-BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-

AV33-10359:-Procede-se a esta Averbação para constar que o R-27 da presente matrícula, continua em pleno vigor para todos os fins de direito; tendo sido transportado para a AV-4-18.832 Ficha nº.18.397 Livro 02. Dou fê. Paracatu, 17 de Janeiro de 2.005. A Oficial, *Belá Inah Alvares da Silva Campos*

-BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS

AV34-10359: Prot.nº.83.063-17/12/2.004-ENCERRAMENTO:-Procede-se a esta Averbação para constar que em virtude da Retificação de Área averbada sob nº.AV31-10.359 fica encerrada a presente matrícula. Dou fê. Paracatu, 17 de Janeiro de 2.005. A Oficial, *Belá Inah Alvares da Silva Campos*

- BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -

AV-35-10.359-Prot.93.964-12/11/2.009- CANCELAMENTO DE REGISTRO: Procede-se a esta Averbação nos termos do Ofício de nº 1598/2009, datado de 04/11/2009, extraído dos Autos de nº 0470 06 026399-8 de Ação Anulatória de Ato Jurídico, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Rodrigo Antunes Lage, expedido pela Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Paracatu-MG., do teor

Segue na proxima folha,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA

CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descriminado;



23
A

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº.

9.788-E.

seguinte: Senhora Oficiala, pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, que promova as nulidades das averbações AV-31-10.359 e AV-34-10.359, do imóvel registrado sob a matrícula 10.359, ficha 9.788, nesse Cartório de Registro de Imóveis, bem como a nulidade da matrícula 18.832 ficha 18.397 e respectivas averbações. Atenciosamente, (a) Rodrigo Antunes Lage - Juiz de Direito. Dou fé. Paracatu, 19 de Novembro de 2.009. O Oficial Substituto, *[Assinatura]* FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/IFA

AV-36-10.359-Prot.95.154-11/05/2.010- Proceder-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão datada de 24/02/2.010, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 18 de Maio de 2010. A Oficial, *[Assinatura]* BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - IFA/IFA

AV-37-10.359-Prot.95.154-11/05/2.010- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Proceder-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 19/12/2.006, firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o R-27 da presente matrícula fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Paracatu, 18 de Maio de 2.010. A Oficial, *[Assinatura]* BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-IFA/IFA

AV-38-10.359-Prot.95.154-11/05/2.010- Proceder-se a esta Averbação nos termos da Certidão de Óbito datada de 29/11/2007, extraída do Livro nº.293 fls.297, Termo nº.147.712, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca de Paracatu-MG, para constar o falecimento de PAULO DE DEUS VIEIRA, ocorrido em 29/11/2.007. Dou fé. Paracatu, 18 de Maio de 2.010. A Oficial, *[Assinatura]* BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-IFA/IFA

R-39-10.359-Prot.95.154-11/05/2.010- PAGAMENTO DE MEIAÇÃO E HERANÇA: Pagamento que se faz a MARIA GERALDA SILVA VIEIRA, viúva, aposentada, C.I.RG nº M-814.077-SSP/MG, CPF nº 010.350.636-54, residente e domiciliada na Rua Dr. Barcelos, 97, Centro, em Carmo do Paranaíba-MG, ROSANI VIEIRA SILVA, Servidora Pública Estadual, C.I. nº RG-MG-2.452.757-SSP/MG, CPF nº 514.279.746-91, casada sob o regime de Separação total de bens



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descriminado;

TRANSPORTE

Agostinho, em Belo Horizonte-MG, PAULO ROBERTO VIEIRA, produtor rural, solteiro, maior, C.I. nº RG-MG-2.507.824, CPF nº 511.559.906-68, residente e domiciliado na Rua Unai, 26, em Paracatu-MG, CRISTINI VIEIRA SILVA, Servidora pública, separada judicialmente, C.I. nº RG-MG-3.224.561, CPF nº 710.425.046-87, residente e domiciliada na Rua Antonio Alves, 75, Centro, em Carmo do Paranaíba-MG, GUILHERME SILVA VIEIRA, comerciante, solteiro, maior, C.I. nº RG-M-4.379.544-SSP/MG, CPF nº 750.192.996-34, residente e domiciliado na Rua Unai, 26, em Paracatu-MG, todos brasileiros. Do imóvel ora inventariado constante da presente matrícula, Corresponde a viúva meeira Maria Geralda Silva Vieira o equivalente a 50% do referido imóvel e aos demais herdeiros a cada um o equivalente a 12,5% do referido imóvel. Sentença datada de 24/11/2.009 assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Kleber Alves de Oliveira, transitada em julgado. Tudo conforme Formal de Partilha datado de 01/12/2.009, expedido pela Secretaria do Juízo da Vara Única de Carmo do Paranaíba-MG. Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº.26D7.A1E3.3734.629E emitida em 11/05/2010 e válida até 07/11/2010, NIRF 2.461.994-9 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel no Incra sob nº.950.092.006.130-9, referente ao imóvel Fazenda Machadinho, com a área de 269,50,00 has, em nome de Paulo de Deus Vieira. Dou fé. Paracatu, 18 de Maio de 2.010. A Oficial,

Belª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - IFA/IPA

AV-40-10.359-Prot-96.889-15/12/2010 - Proceda-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos da Certidão datada de 28/10/2010, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 17 de Janeiro de 2011. A Oficial,

-BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-JAN/GSM-

AV-41-10.359-Prot-96.889-15/12/2010 - Proceda-se a esta Averbação nos termos da Certidão de Casamento datada de 28/01/2011, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carmo Paranaíba-MG, extraída da matrícula sob o nº.0444530155 1990 2 00042 217 0008237 56, para constar que MARCELO CARDOSO DA SILVA contraiu matrimônio com CRISTINI VIEIRA SILVA em 16/02/1990, na vigência à Lei 6.515/77, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, a qual passou a assinar CRISTINI VIEIRA SILVA CARDOSO. Constando que na Coluna de Averbações o seguinte:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA

CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descriminado;



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. 9.788-F

AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL: Averbada a Separação Judicial Consensual do Casal por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Única Vara desta Comarca, Dr. Joamar Gomes Vieira Nunes, datada de 16/05/2000, transitada livremente em julgado, voltando da mulher a assinar o nome de solteira, ou seja: CRISTINI VIEIRA SILVA, consta também a averbação do Divorcio Consensual do casal, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Única Vara desta Comarca, Dr. Walney Alves Diniz, datada de 25/03/2009, transitada livremente em julgado. Nada Mais. Dou fé. Paracatu, 17 de Janeiro de 2011, A Oficial, *[Assinatura]*

-BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-JAN/GSM-

AV-42-10.359-Prot-96.889-15/12/2010 - Procede-se a esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG, Livro nº.1127-N fls. 189, datada de 12/11/2003, registrada sob nº.24.119 Ficha nº.4.919 Livro 03, nesta data registrado no SRI da Comarca de Paracatu-MG, para constar que PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA e ROSANI VIEIRA SILVA resolveram celebrar o seu casamento sob o regime de Separação de Bens. Dou fé. Paracatu, 17 de Janeiro de 2011. A Oficial, *[Assinatura]*

-BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-JAN/GSM-

AV-43-10.359-Prot-96.889-15/12/2010 - Procede-se a esta Averbação nos termos da Certidão de Casamento datada de 12/12/2003, expedida pelo Quarto Subdistrito da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraída do Livro nº.157 fls.183 e vº, sob nº.056014, para constar que PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA contraiu matrimônio com ROSANI VIEIRA SILVA em 12/12/2003, na vigência à Lei 6.515/77, sob o regime de Separação de bens, a qual passou a assinar ROSANI VIEIRA SILVA. Dou fé. Paracatu, 17 de Janeiro de 2011, A Oficial, *[Assinatura]*

-BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-JAN/GSM-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst. FAUSTO DE CAMPOS COSTA

CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descriminado;



TRANSPORTE

do 1º Ofício de Notas desta cidade e Comarca de Paracatu-MG, Livro nº.288, fls.099/101 datada de 21/09/2010. **VENDEDORES:** MARIA GERALDA DA SILVA VIEIRA, brasileira, professora aposentada, viúva, residente e domiciliada na Rua DR. Barcelos, 220, Apt.201, Centro, Carmo do Paranaíba-MG, portadora da C.I sob o nº.M-814.077-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº.010.350.636-54; GUILHERME SILVA VIEIRA, brasileiro, empresario, maior, solteiro, residente e domiciliado na Rua Unai, 26, Amoreiras I, Paracatu-MG, portador da C.I sob o nº.M-4.379.544-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº.750.192.996-34; PAULO ROBERTO VIEIRA, brasileiro, produtor rural, maior, solteiro, residente e domiciliado na Rua Unai, 26 Amoreiras I, Paracatu-MG, portador da C.I sob o nº.MG-2.507.824-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº.511.559.906-68; PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionario público federal, portador da C.I sob o nº.MG-10.961.167-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº.269.319.906-91 e s/m RDSANI VIEIRA SILVA, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da C.I sob o nº.MG-2.452.757-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº.514.279.746-91, residentes e domiciliados na Rua Araguari, 1.427, apat.201, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, casados sob o regime de separação de bens, depois da vigência da Lei 6.515/77 e CRISTINI VIEIRA SILVA, brasileira, servidora pública, divorciada, residente e domiciliada na Rua Dr. Antonio Alves, 75, Centro, Carmo do Paranaíba-MG, portadora da C.I sob o nº.MG-3.224.561-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº.710.425.046-87. **COMPRADOR:** KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A, empresa com sede na Estrada do Machados/nº, em Paracatu-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.20.346.524/0001-46. **IMÓVEL:** Uma parte de terra com a área de 72.50.00 has constante na presente matricula. **VALOR:** R\$4.650.000,00, sendo R\$1.909.100 pela terra nua e o restante, ou seja R\$2.740.900,00, pela totalidade das benfeitorias existentes, sendo este valor objeto do R-44 da presente matricula e R-10-19.385 Ficha nº.18.968. Pago e quitado. **CONDIÇÕES:** A presente transação se fara "ad corpus", ficando vedado às partes reclamar eventual diferença de área ou abatimento do preço. Declara ainda os outorgantes vendedores que, qualquer diferença que venha a ser apurada no imóvel supracitado, para mais ou menos, não dará motivo a qualquer discursão no tocante ao preço ora convencionado para a presente venda e neste ato dão a outordada plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem com fundamento nesta transação., Fica a outorgada compradora, desde já,



25
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PARACATU - MG

SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG

Oficial: BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS

Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo discriminado;

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº.

9.788-G

autorizada a requerer perante ao Serviço Registral de Imóveis a retificação de área. Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº.CB15.3FBB31137.AD24 emitida em 08/10/2010 e válida até 06/04/2011, NIRE 2.461.994-9 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel no Incra sob o nº.950.092.006.130-9, referente ao imóvel Fazenda Machadinho com a área de 269,5000 has, em nome de Paulo de Deus Vieira. Dou fé. Paracatu, 17 de Janeiro de 2011, A Oficial

-BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-JAN/GSM-

AV-45-10.359-Prot.98.547-13/07/2.011- Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa Florestal, referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965, nos termos das Certidões datadas de 13/07/2011, expedidas pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG. Dou fé. Paracatu, 22 de Julho de 2.011. O Oficial Substituto,

FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/IFA

AV-46-10.359-Prot.98.547-13/07/2.011-

TERMO

DE

RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA: Particular datado de 16/03/2.011. **PROPRIETÁRIA:** KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, CNPJ nº.20.346.524/0001-46, situada na Estrada do Machado s/n, Morro do Ouro, em Paracatu-MG, neste ato representada por Luis Antonio Lopes Rodrigues, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal, CPF nº 039.350.546-45, residente e domiciliado no mesmo endereço supra. A área deixada como Reserva Florestal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PARACATU - MG
SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS

Registro de Imóveis
AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG
Oficial: BEL* INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS
Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descriminado;

TRANSPORTE
outra denominada gleba II com a área de 4,14,00 has, ambas localizadas na matrícula 19.133 Ficha nº.18.702, Livro 02, averbadas em forma de compensação, ficando dentro dos seguintes limites: Área 27,24,00 has - "Inicia-se no marco 01 com coordenadas 316.027 e 8.087.796 deste segue por 1021,53 metros passando limítrofe a uma área de APP, até o marco 02 de coordenadas 316.963 e 8.087.474 deste volve a direita seguindo por 67,68 metros até o marco 03 de coordenadas 316.974 e 8.087.409, deste volve a direita seguindo por 604,97 metros até o marco 04 localizado a 30 metros de uma grota nas coordenadas 316.385 e 8.087.276, deste volve a direita seguindo por 463,53 metros seguindo limítrofe a uma área de APP até o marco 05 de coordenadas 315.984 e 8.087.457 deste volve a direita seguindo por 341,27 metros até o marco 01 ponto inicial desta descrição". Tudo conforme planta topográfica em anexo. Área 4,14 has: "Inicia-se no marco 06 de coordenadas 315.940 e 8.087.395 localizado a 30 metros de uma grota, deste segue sentido leste, limítrofe a área de APP da referida grota seguindo contornando suas curvas e retas por 424,41 metros até o marco 07 de coordenadas 316.316 e 8.087.259, deste volve a direita seguindo por 331,59 metros até o marco 08 de coordenadas 315.992 e 8.087.189, deste segue por 139,12 metros até o marco 08 de coordenadas 315.975 e 8.087.327, deste segue por 76,47 metros até o marco 06 ponto inicial deste descrição". Tudo conforme planta topográfica em anexo. Fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IEF, bem como obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do presente termo. Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural de nº.D77D.C18E.B900.34CE emitida em 13/07/2011 e válida até 09/01/2012 - NIRE 2.461.994-9 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Ano 2006/2007/2008/2009 referente ao imóvel Fazenda Machadinho, com a área de 72,50,00 has, cadastrado no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PARACATU - MG
SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS
Registro de Imóveis

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG
Oficial: BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS
Oficial Subst: FAUSTO DE CAMPOS COSTA



CERTIFICA, que nesta Serventia, consta o abaixo descriminado;

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª, Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 9:788-II.

Incra sob nº.950.149.648.060-2, em nome de Kinross
Brasil Mineração S/A. Dou fé. Paracatu, 22 de Julho de
2.011.

Substituto, _____

FAUSTO DE CAMPOS COSTA - JAN/IFA

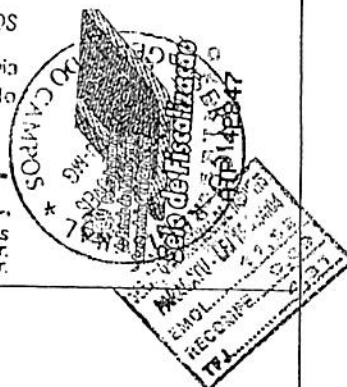
CERTIDÃO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS
COMARCA DE PARACATU - MG

Certifico que a presente fotocópia
(em nº de 17 lauda(s) é cópia fiel do
original neste Ofício arquivada. Dou fé.

Paracatu-MG, 25 de Junho de 2012

ASS. _____

☒ BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS
☒ FAUSTO DE CAMPOS COSTA - OFICIAL SUBST.
☒ JANDIRA RABELO DE SA NOGUEIRA - ESC. AUT.



Processo: 24644/2015
Documento: E00506747/2015
Pág.: 038

VERSO DA FOLHA EM BRANCO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS - COMARCA DE PARACATU-MG

DOC. 04

✓ TERMO DE TRANSAÇÃO NOS AUTOS DA CÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE
SERVIDÃO – PROCESSO Nº 0470.09.060198-5

Processo: 24644/2016
Documento: E00606747/2016



Pág.: 039

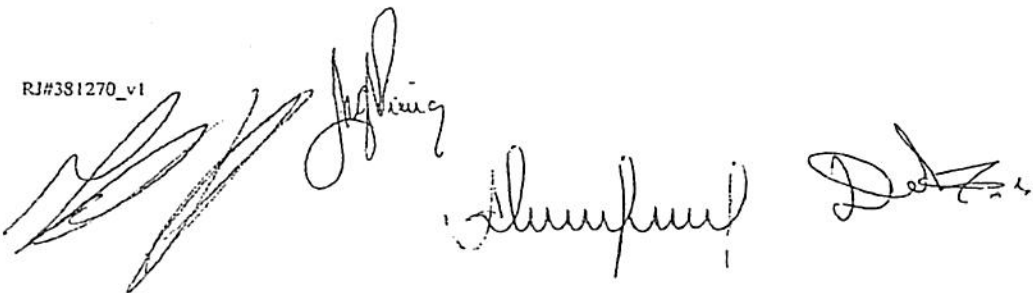
721

TERMO DE TRANSAÇÃO EXTINTIVA DE LITÍGIO

que fazem entre si, de um lado, **MARIA GERALDA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da CI nº M-814.077-SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 010.350.636-54, residente e domiciliada na Rua Dr. Barcelos, 220, apto 201, Centro, Carmo do Parnaíba, Minas Gerais; **PAULO ROBERTO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da CI nº M-2.507.824-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 511.559.906-68; **GUILHERME SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº M-4.379.544-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 750.192.996-34, ambos residentes na Rua Unai, 26, Bairro Amoeiras I, Paracatu, Minas Gerais; **ROSANI VIEIRA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens com Paulo Roberto Santos de Oliveira, funcionária pública estadual, portadora da CI nº M-2.452.757-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 514.279.746-91, residente e domiciliada na Rua Araguari, 1.427, apto 201, Belo Horizonte, Minas Gerais; e **CRISTINI VIEIRA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI nº M-3.224.561-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 710.425.046-87, doravante denominados **Réus**, e de outro lado, **KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A**. (atual denominação da Rio Paracatu Mineração S/A), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.524/0001-46, sediada na Estrada do Machado, s/nº, Morro do Ouro, em Paracatu, Minas Gerais, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **Autora**, nos termos e condições a seguir expostos.

A Autora ajuizou ação de instituição de servidão contra os Réus, de nº 0470.09.060198-5, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Paracatu – Minas Gerais, com o objetivo de instituir servidão em propriedades imobiliárias/direitos possessórios sobre determinados bens imóveis dos Réus, conforme descritos

RJ#381270_v1



Processo: 24644/2016
Documento: E00506747/2016
Pág.: 040



722
Q

naqueles autos e doravante mencionados, quando tratados em conjunto apenas como o "Imóvel", e pagar-lhes a respectiva indenização;

Em novembro de 2009 a Autora, atendendo a determinação do Juízo da 2ª Vara Cível de Paracatu, depositou judicialmente, em favor dos Réus, a quantia de R\$ 6.122.540,03 (seis milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais e três centavos);

Em 03 de dezembro de 2009, por decisão do Juízo da 2ª Vara Cível de Paracatu, a Autora foi imitada na posse do Imóvel;

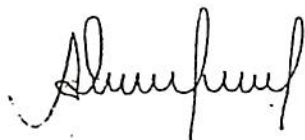
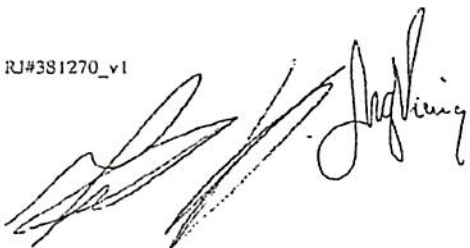
Em 06 de dezembro de 2009, por decisão do Exmo. Des. Duarte de Paula, relator do agravo de instrumento nº 10470.09.060198-5/001 no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, os Réus foram reintegrados na posse do Imóvel;

Em 09 de abril de 2010, por decisão do Exmo. Ministro Cesar Asfor Rocha, relator do pedido de suspensão de liminar e de sentença nº 1181-MG no Superior Tribunal de Justiça, a Autora foi novamente imitada na posse do Imóvel;

Em audiência ocorrida perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Paracatu em 19 de agosto de 2010, Autora e Réus transacionaram, acordando que os Réus venderiam à Autora suas propriedades e cederiam a posse integral do Imóvel. Em contrapartida, a Autora concordaria com que os Réus levantassem a integralidade do depósito judicial realizado pela Autora, incluindo-se acréscimos, além de pagar aos Réus o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil Reais);

Assim, considerando que Autora e Réus desejam pôr fim à ação de instituição de servidão por meio de acordo extrajudicial,

RJ#381270_v1



Processo: 24644/2015
Documento: E00506747/2015
Pág.: 041



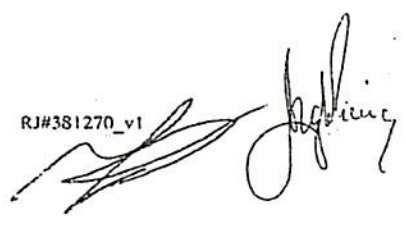
723
P

Processo: 24644/2015
Documento: E00606747/2015
Pág.: 042

as partes acordam que

- 1) Os Réus venderão à Autora as duas propriedades adiante descritas e caracterizadas, das quais são donos, senhores e legítimos possuidores, com todas as suas benfeitorias, instalações, acessões e pertences: (a) imóvel no município de Paracatu, MG, com suas benfeitorias, instalações, acessões e pertences, e seu terreno, com área total de 72,5 ha (setenta e dois vírgula cinco hectares), objeto da Matrícula nº 10.359, conforme Pagamento de Meação e Herança lavrado em 18 de maio de 2010, no livro 2, ficha 9.788, registrada no Cartório do Registro de Imóveis Geraldo Campos da Comarca de Paracatu; e (b) imóvel no município de Paracatu, MG, com suas benfeitorias, instalações, acessões e pertences, e seu terreno, com área total de 118,41 ha (cento e dezoito vírgula quarenta e um hectares), objeto da Matrícula nº 19.385, conforme Pagamento de Meação e Herança lavrado em 18 de maio de 2010, no livro 2, ficha 18.968, registrada no Cartório do Registro de Imóveis Geraldo Campos da Comarca de Paracatu;
- 2) Da mesma forma, os Réus cederão e transferirão para a Autora os direitos possessórios e usucapiendos que possuem nos 78,69 ha (setenta e oito vírgula sessenta e nove hectares) situados na Fazenda Machadinho, dos quais são legítimos possuidores, de forma mansa e pacífica, há mais de 06 (seis) anos, com todas as suas benfeitorias, instalações, acessões e pertences;
- 3) Pela compra das propriedades e cessão da posse da área previstos acima, a Autora pagará aos Réus o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil Reais). Além disso, a Autora concordará que os Réus levantem o valor depositado judicialmente, mais acréscimos, que em 19 de agosto de 2010 somava R\$ 6.420.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil Reais);

RJ#381270_v1



4) Após realizadas as transações acima, assim como os seus pagamentos, conforme determinado nos instrumentos próprios, Autora e Réus se darão a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamarem um do outro, a que título for, em relação à venda e cessão dos direitos possessórios e usucapiendos do Imóvel;

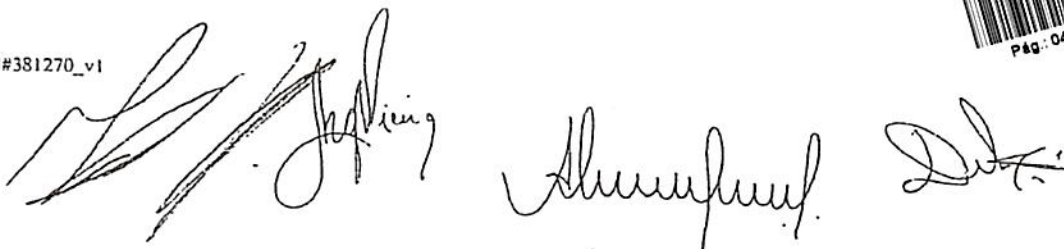
5) Os Réus também darão à Autora a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamarem, a que título for, em relação ao período em que a Autora, por ordem judicial, permaneceu provisoriamente imitada na posse do Imóvel, incluindo mas não se limitando a indenizações por benfeitorias, perda de rendas e às verbas previstas no artigo 27 do Decreto-Lei 227/1967;

6) Com a assinatura desta Transação, e com a conclusão das transações descritas nos itens 1, 2 e 3 acima, a Autora e os Réus, assim como seus respectivos advogados, se darão ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamarem, em juízo ou fora dele, em relação ao Imóvel objeto da ação de instituição de servidão nº 0470.09.060.198-5;

7) Cada parte arcará com o pagamento de seus advogados, os quais renunciam, reciprocamente, aos seus honorários sucumbenciais, estando os advogados dos Réus ora representados pelo Dr Luiz Alberto Portela Colen, inscrito na OAB/MG sob o nº 33.875, e os advogados da Autora representados pelo Dr Daniel Coelho, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95451. A Autora, por sua vez, arcará com as custas processuais eventualmente remanescentes.

8) A validade desta Transação está condicionada à efetiva celebração das transações previstas nos itens 1 e 2 e dos pagamentos previstos no item 3 acima;

RJ#381270_v1



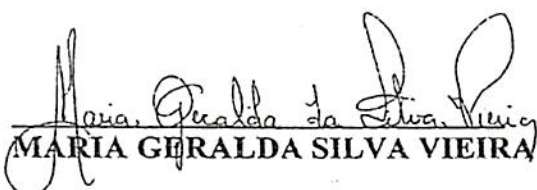
Processo: 24644/2016
Documento: E00606747/2016
Pág.: 043

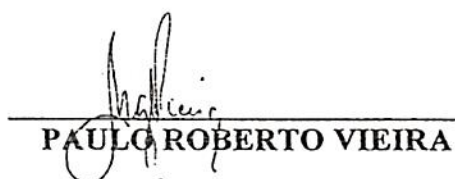
725
P

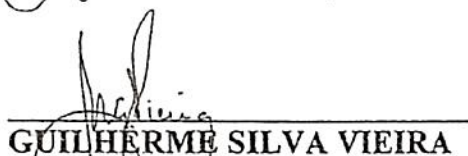
9) O presente acordo é irrevogável e irretratável. Em caso de inadimplemento das obrigações aqui descritas, as partes sujeitar-se-ão às penalidades previstas nos contratos de compra e venda e de cessão de direitos possessórios (itens 1 e 2 acima).

E por estarem justos e acordados, a Autora e os Réus, assim como seus advogados acima indicados e com poderes especiais para tanto, firmam a presente Transação, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2010.

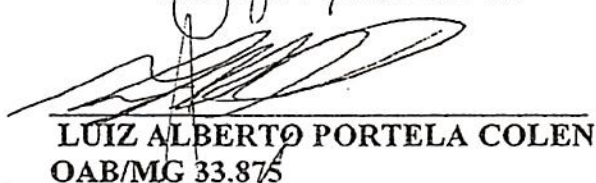

MARIA GERALDA SILVA VIEIRA

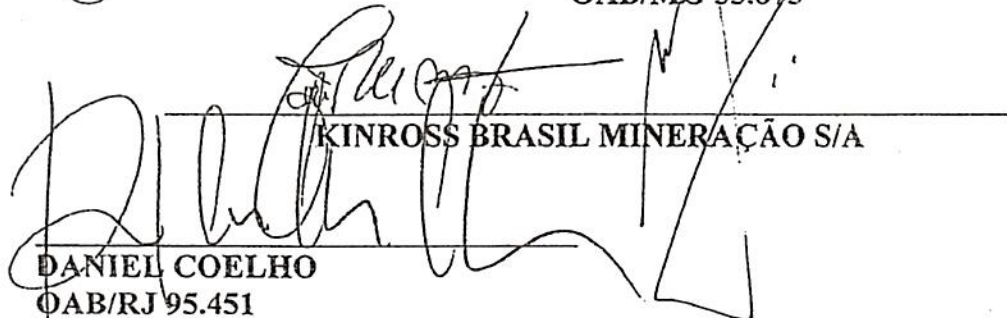

PAULO ROBERTO VIEIRA


GUILHERME SILVA VIEIRA


ROSANI VIEIRA SILVA


CRISTINI VIEIRA SILVA

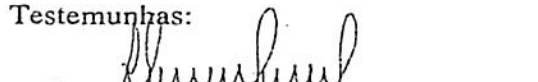

LUIZ ALBERTO PORTELA COLEN
OAB/MG 33.875


DANIEL COELHO
OAB/RJ 95.451

KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A



Testemunhas:


Nome: Amélia Danielle M. I. Araújo
CPF: 068.570.096-86


Nome: De Lora Munda Naciment
CPF: 187 436 766 34